



## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO COMITÊ DE CONTRATAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

1 Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com início às quinze  
2 horas e onze minutos, na sala de reuniões do segundo andar da Sede Administrativa  
3 da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número  
4 mil, novecentos e oito, Centro Cívico, Curitiba/Paraná e também por videoconferência,  
5 através da ferramenta “Google Meet”, realizou-se a **PRIMEIRA REUNIÃO**  
6 **EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO COMITÊ DE**  
7 **CONTRATAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com a  
8 presença dos/as defensores/as públicos/as e servidores/as membros/as do comitê:  
9 Bruno Müller Silva (Segundo Subdefensor Público-Geral), Lívia Martins Salomão  
10 Brodbeck e Silva (Chefa de Gabinete da Defensoria Pública-Geral), Aline Valério  
11 Bastos (Assessora Especial de Assuntos do Interior), Ana Caroline Teixeira  
12 (Coordenadora de Planejamento), Mathias Loch (Coordenador-Geral de  
13 Administração), e Andrea Camargo Surek (secretária da Segunda Subdefensoria  
14 Pública-Geral). **A) Expediente e comunicações: UM)** Cumprimentando a todos/as  
15 os/as participantes, o presidente do comitê, doutor Bruno Müller Silva agradeceu a  
16 participação de todos/as e instalou a reunião. **B) Decisões da reunião: UM)** Sobre o  
17 item um da pauta, o servidor Mathias Loch apresentou: as principais regras que  
18 envolvem o Comitê de Contratações contidas na Resolução da Defensoria Pública-  
19 Geral, número trezentos e setenta e cinco, de dois mil e vinte e três e no anexo dois  
20 da referida normativa; as disposições previstas na Lei Federal número quatorze mil,  
21 cento e trinta e três, de dois mil e vinte e um (Lei de Licitações e Contratos  
22 Administrativos), sobre a governança das contratações públicas e sobre o Plano de  
23 Contratações Anual; alguns posicionamentos recentes do Tribunal de Contas da  
24 União sobre a governança e planejamento das contratações na Lei Federal número  
25 quatorze mil, cento e trinta e três, de dois mil e vinte e um; sugestão para os principais  
26 fluxos de trabalho do Comitê de Contratações (elaboração do plano anual de  
27 contratações e de análise de novas inclusões ao plano anual de contratações);



28 sugestão de modelo de documento de formalização de demanda, do modelo de plano  
29 de contratações anual e do modelo de racionalização das contratações. Por fim,  
30 apresentou alguns questionamentos para serem definidos pelos/as membros/as do  
31 comitê: **I)** O Comitê de Contratações é a estrutura responsável pela Governança das  
32 Contratações na Defensoria Pública? Quanto a este ponto, os/as membros/as  
33 entenderam que o comitê seria o responsável pela governança das contratações, no  
34 entanto, é necessária definição pela administração superior. **II)** A lista de objetos  
35 contratáveis será apreciada pelo Comitê de Contratações antes da disponibilização  
36 para o público interno/externo? O Coordenador-Geral de Administração informou que  
37 já realizou análise prévia dos itens contratáveis e que realizará reunião com os  
38 principais órgãos supridores (Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Escola da  
39 Defensoria Pública do Estado do Paraná), para apresentação dos itens disponíveis e  
40 definição dos quais serão necessários contratar. **III)** Será realizado Plano de  
41 Contratações Anual de dois mil e vinte e quatro? Sim, será elaborado a planilha do  
42 Plano de Contratações Anual de dois mil e vinte e quatro para fins de teste do  
43 processo/regras e para controle das contratações que precisam ser realizadas neste  
44 ano. **IV)** O Fundo Rotativo e o Suprimento de Fundos serão alvo de avaliação prévia  
45 pelo Comitê de Contratações? (item cinco da pauta). Quanto a este questionamento,  
46 os/as membros/as decidiram que as contratações por Fundo Rotativo e por  
47 Suprimento de Fundos não terão aprovação prévia do Comitê de Contratações. **V)** É  
48 necessário elaborar anexo específico na resolução interna para regulamentar as  
49 contratações realizadas por adiantamento de despesas (Fundo Rotativo e Suprimento  
50 de Fundos)? Sobre este item, os/as membros/as do comitê opinaram pela  
51 necessidade de elaborar os anexos citados. **DOIS)** Em seguida, o presidente do  
52 comitê passou para o item dois da pauta, sugerindo reuniões ordinárias todas as  
53 primeiras quintas-feiras de cada mês, às quinze horas e trinta minutos. Ainda, sugeriu  
54 mudar a classificação da presente reunião de ordinária para extraordinária, para que  
55 as reuniões ordinárias iniciassem na programação sugerida. Todos/as os/as  
56 membros/as do comitê concordaram com as sugestões do presidente, ficando  
57 agendada a primeira reunião ordinária para o dia seguinte, quinta-feira, dia primeiro  
58 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, para



59 continuidade da análise dos itens três e quatro, incluídos na pauta da presente reunião  
60 e que não foram analisados. **C) Assuntos gerais:** Não havia outros assuntos, não  
61 constantes na pauta, para serem discutidos. **D) Encerramento da reunião:** A  
62 presidência encerrou a reunião às dezesseis horas e cinco minutos e, para constar,  
63 eu, Andrea Camargo Surek, secretária executiva designada extraordinariamente para  
64 a secretaria da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, lavrei a presente ata que, se  
65 aprovada, vai assinada por mim e por todos/as os/as membros/as presentes.

Bruno Müller Silva  
Presidente do comitê

Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva  
Membra do comitê

Aline Valério Bastos  
Membra do comitê

Ana Caroline Teixeira  
Membra do comitê

Mathias Loch  
Membro do comitê

Andrea Camargo Surek  
Secretária do comitê



ePROTOCOLO



Documento: **3Atadaprimeirareuniaextraordinariade2024doCONTRAT31.01.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andrea Camargo Surek** em 08/03/2024 12:38, **Aline Valerio Bastos** em 08/03/2024 13:12, **Bruno Muller Silva** em 08/03/2024 15:38, **Mathias Loch** em 11/03/2024 08:06, **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 12/03/2024 11:01, **Ana Caroline Teixeira** em 12/03/2024 15:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Caroline Teixeira (XXX.002.169-XX)** em 11/03/2024 08:29 Local: DPP/CONTRAT.

Inserido ao protocolo **21.841.607-1** por: **Andrea Camargo Surek** em: 08/03/2024 12:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a9fd96e551fcbdee3f867be5f01e2720**.